



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**DECRETO Nº 4.797**, de 22 de agosto de 2022.

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 45.406,11 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e onze centavos).

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.320 de 28/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.406,11 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
07.01.10.303.212.1.178	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4050	R\$ 25.000,00
07.01.10.303.212.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4050	R\$ 10.000,00
07.03.17.511.150.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1043	R\$ 10.406,11

**Total: R\$ 45.406,11**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro  
Em 22 de agosto de 2022.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF99-1A92-DE7D-84DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 06/09/2022 15:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/09/2022 07:49:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/AF99-1A92-DE7D-84DB>